

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando que,

Foi publicado processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE BEIRA CÓRREGO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, com abertura prevista para o dia 23/02/2023;

Foi enviada solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, assinado pelo Secretário Municipal Sr. Elto Sávio Rezende Dutra, no qual pede a revogação do processo em comento, haja vista a necessidade de readequação do projeto realizado para a reforma, com o objetivo de realizar a inclusão de novos itens no Memorial Descritivo e também na Planilha orçamentária para garantia de que a contratação atenda a real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

### DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório nº 09/2023, na modalidade Tomada de preços nº 01/2023.

Certifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas, 08 de fevereiro de 2023.

**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**